

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



LEI № 1.555/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 94.311,26 (noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos), para prosseguimento aos pagamentos de despesas referentes a transferências destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 5º. Audiovisual e Art. 8º. Demais Setores da Cultura, com a seguinte classificação:

130130 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

130 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 – Cultura

392 - Difusão Cultural

0005 – Apoio Administrativo

2.253 – Repasse Financeiro ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art.

8º – Paulo Gustavo – Demais Setores da Cultura

33903100000 - Premiações Culturais, Artística, Cientificas, Desportivas e Outras

_____ R\$ 27.189,94

Fonte de Recurso

130130 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

130 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 – Cultura

392 - Difusão Cultural

0005 – Apoio Administrativo

2.254 – Repasse Financeiro ao Setor Cultural - Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 5º

- Paulo Gustavo - Audiovisual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



- **Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-*** Prefeitura Municipal de Vila Pavão 21/03/2024 09:37:42

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por RAIANNY JOANN MORGAN 138.***.**** Prefeitura Municipal de Vila Pavão 21/03/2024 09:51:11